

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 20152**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 317** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: **Fração ideal** de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,003043607, Área de terra própria constituída pela **QUADRA RESIDENCIAL K**, do **LOTEAMENTO RESERVA VILLA NATAL**, localizada no bairro de Socorro, em zona urbana deste município, que corresponderá ao apartamento residencial nº 306, bloco 07, integrante do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS CASTANHEIRAS"**, à Via IV, no bairro de Santana, Jaboatão dos Guararapes-PE, composto por: sala estar/jantar, 02 quartos, circulação, banho, cozinha e área de serviço, vaga de garagem nº 298 descoberta livre, possuindo: área real total 62,4929 m², área real privativa coberta padrão 42,83 m², área real de estacionamento 11,50 m², área real de uso comum 8,1629 m², com o terreno com: frente, 2 segmentos de reta de 8,00 m e 97,19 m. Confronta com a rua projetada; fundo, 1 segmento de reta de 103,60 m, confronta com a área verde 05; Lado direito, 1 segmento de reta de 177,06 m; confronta com a área verde 05; lado esquerdo, 1 segmento de reta de 168,59 m, confronta com o limite da Gleba 1B. CEP 54.160-000.

Inscrição Imobiliária: 2.2570.078.01.0554.7214.8**Sequencial:** 1514154.3

Dados do Proprietário: **MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.810.842/0001-49, com sede em Jaboatão dos Guararapes/PE, na Avenida General Manuel Rabelo, 1600, parte G, Engenho Velho, CEP 54.160-000.

Registro Anterior: Matrícula 59.811, datada de 25/09/2012; R-2 (Compra e Venda) datada de 16.09.2015; R-3 (Memorial de incorporação); R-4 (instituição de condomínio); AV-5 (regime de patrimônio de afetação); AV-353 (baixa de hipoteca) datado de 28.06.2018, que resultou a Matrícula 78.636 ambas do 1º Serviço Registral de Jaboatão e, convenção de condomínio registrada sob o nº 8761 Registro Auxiliar datado de 22/12/2015 do 1º Serviço Registral de Jaboatão. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de julho de 2018. O OFICIAL:

_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA
JUNIOR)-----

AV-1 - 317 - Protocolo nº 1050, prenotado em 24.07.2018. COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Conforme requerimento datado de 01.02.2018, firmado por **MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES SPE**

Estado de Pernambuco

LTDA, já qualificada acima, neste ato representada pelo seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, Economista, CPF nº 004.757.656-13, residente e domiciliado na Rua Tenente Domingos de Brito, nº 314/ sl 301, Empresarial Conlar, Boa Viagem Recife/PE, procuração lavrada às folhas 26 a 32 do Livro 2093, em 18/03/2016 no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; **AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS CASTANHEIRAS**, registrada sob nº 8761, do livro 3 (Registro Auxiliar), em 22/12/2015, no 1º Serviço Registral deste município, Documento apresentado: Certidão de inteiro teor datada de 29/06/2018 do 1º Serviço Registral. **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de Julho de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

R-2 - 317 - Protocolo 873, datado de 13.07.2018. COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do devedor, contrato nº 8.7877.0300763-0, datado de 27/03/2018, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como **ALIENANTE: MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORACOES SPE LTDA**, acima qualificada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12/05/2011 sob o NIRE 26201930201, representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.315-500 e **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 436.094.226-53, residente e domiciliado na Rua Cypriano Souza Coutinho, nº 10, apto 1.600, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-730, representados por seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº M 7.131.914, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado na Rua Tenente Domingos de Brito 314/301 Boa Viagem, Recife/PE, procuração lavrada às folhas 26 a 32 do Livro 2093, em 18/03/2016 no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; como **ADQUIRENTE: MARCELO VIEIRA DA SILVA CHAVES**, brasileiro, nascido em 08/11/1986, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador de carteira de identidade nº 7232514, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 20/01/2003 e do CPF 057.995.354-80, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 2513, Imbiribeira em Recife/PE, como **INCORPORADORA: MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORACOES LTDA**, acima qualificada; como **CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em

Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada neste ato por seus diretores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO, HUDSON GONÇALVES ANDRADE** acima qualificados, e seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS** acima qualificado; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** **a)** valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 145.760,82; **b)** valor do financiamento concedido: R\$ 102.361,57; **c)** valor dos recursos próprios: R\$ 30.774,45; **d)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 7.740,00; **e)** valor dos recursos da conta vinculada pelo FGTS: R\$ 4.884,80; **f)** valor da aquisição do terreno: R\$ 6.543,61; **g)** encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 1.461,52 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 19.538,48; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** **a) da devedora e alienante:** declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que são autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; estão cientificados da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642-A da CLT; **b) da CEF:** atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; que os documentos de identificação das partes e comprovação de estado civil, bem como comprovante de residência, foram conferidos a vista dos originais pelo correspondente e as cópias estão em poder da CEF na forma de dossiê. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) ITBI, nº 101596.18.9, valor de avaliação de R\$ 157.544,36, valor pago em 24/05/2018 R\$ 1.917,65 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI processo nº 054.368, emitida em 05/07/2018, válida por sessenta dias, código de validação LEMT71379; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 184584, emitida em 05/07/2018, válida por sessenta dias, código de validação ADWJ95661; d) Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora, arquivado em 27/02/2018 às 10:36:00, emitido em 22/03/2018 às 08:49:28 código de autenticação 0A03.E076.B44D.0C0B, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento emitida em 27/02/2018, código de autenticação 0042.A076.525C.2A06, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE); e) certidão da matrícula nº 78655, passada em 29/06/2018, pelo 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes-PE; f) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 07/03/2018, às 03:10:27, com validade até 03/09/2018, código de controle da certidão 552F.A08F.3272.DAB0, em nome da vendedora. g) Contrato particular de promessa de compra e venda, nº 629007-168NJ3, datado em 08/06/2016, celebrado em 23/06/2016, **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA REGISTRO.** Consulta CNIB: HASH: 0afc.1f32.bfbd.a133.1bc8.e987.3298.1ad5.45bc.2193. Emolumentos: R\$ 1.385,53; TSNR: R\$ 364,40; FERC: R\$ 163,01; ISS: R\$ 81,50. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de Julho de 2018. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-3 - 317 - Protocolo nº 873, prenotado em 13.07.2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade

habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do devedor, contrato nº 8.7877.0300763-0, datado de 27/03/2018, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como **DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCELO VIEIRA DA SILVA CHAVES**, acima qualificado, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JÚNIOR**, brasileiro, casado nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223-P, em 05/10/2016 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 102.361,57; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 36; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 549,49; b) **seguro:** R\$ 21,70; c) **total:** 571,19; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 25.04.2018; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** **Taxa de Administração:** R\$ 1.461,52 - **Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 19.538,48; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 136.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) **do alienante:** declaram, expressamente sob as penas da lei que inexistem em seus nomes, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo, em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data; que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e subestabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.**

	Código	Hash	nº
2b01.0474.e45b.f027.ba02.9927.6e19.0568.bda3.8f52.			

Emolumentos: R\$603,24; **TSNR:** R\$284,00; **FERC:** R\$70,97; **ISS:** R\$35,48; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de Julho de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

AV-4 - 317 - Protocolo nº 3740, prenotado em 23.04.2019. EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 28 de março de 2019, firmado pela **MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador **FILIPPE CALADO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, arquiteto, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 5276507, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 036.949.454-74, com endereço comercial na cidade de Recife/PE, na rua Tenente Domingos de Brito, nº 314/301, Bairro Boa Viagem-PE, conforme procuração, emitida pelo 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, Livro 2236, fls. 81/84 datado em 08 de junho de 2018, **AVERBA-SE A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL**, que corresponde ao **Apartamento 306 do Bloco 07**, objeto da presente matrícula, com cômodos e áreas descritos nesta matrícula, conforme o Alvará de Habite-se datado de 16.10.2018, expedido no processo administrativo nº 2018.008792-9/SEMAG, datado de 20/04/2018, pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE, Responsável técnico João Paulo Grassi de Castro, CREA/RNP nº 0508906431, com ART sob nº 189800122015. Licença de Operação da SMA/GLA nº 107/2018 de 28/08/2023, Atestado do Corpo do Bombeiro nº 1810100301164 validade 24/08/2019, Engenheiro I – GAL, matrícula nº 20.079-4 e Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, relativo a construção do Empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CEI: 51.234.14600/70; com área residencial de Obra Nova de: 00020673,42 emitida em 01.03.2019, da até 28/08/2019 em nome da MRV MD VILLA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 16.810.842./0001-49 e confirmada na Internet. Dou fé. Emolumentos: R\$ 90,42; TSNR: R\$ 82,73; FERC: R\$ 10,64; ISS: R\$ 5,32; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de abril de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

AV-5 - 317 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0000317-83; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

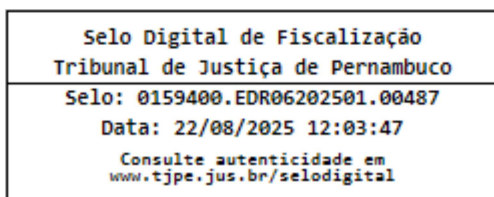
AV-6 - 317 - Protocolo nº 13616, prenotado em 17.07.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 1 de julho de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-3-317 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de julho de 2024. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-7 - 317 - Protocolo nº 17027, prenotado em 22.08.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no

AV-6 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de Agosto de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-8 - 317 - Protocolo nº 17027, prenotado em 22.08.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 14.08.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, instruído pela Certidão de Notificação datada de 22/11/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **MARCELO VIEIRA DA SILVA CHAVES**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 177.580,00, em data de 07/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103133.25.9 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 11 de Agosto de 2025. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 729,83; TSNR: R\$ 443,95; FERC: R\$ 81,09; FERM: R\$ 8,11; FUNSEG: R\$ 16,22; ISS: R\$ 40,55. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de Agosto de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.EDR06202501.00487** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08**. TSNR: **R\$ 9,35**. FERC: **R\$ 4,68**. FERM: **R\$ 0,47**. FUNSEG: **R\$ 0,94**. ISS: **R\$ 2,34**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **22/08/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QEGS7-S2EMV-6ZRAU-JHVFW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QEGS7-S2EMV-6ZRAU-JHVFW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>